



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO 17/2017

PROCESSO SEI Nº 23243.015776/2017-23
DOCUMENTO SEI Nº 0119529

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar o Edital de Seleção nº 17/2017/REIT/DGP/IFRO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 referente ao PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO – CISSP-IFRO.

Onde se lê:

5.1 Estão aptos a se candidatar, servidores ocupantes de cargo efetivos e que não estiverem respondendo processo administrativo no âmbito do IFRO.

Leia-se:

5.1 Estão aptos a se candidatar, servidores ocupantes de cargo efetivos do IFRO.

Uberlando Tiburtino Leite
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Almeida de Andrade, Chefe do Departamento de Administração de Pessoal**, em 30/11/2017, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 30/11/2017, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119529** e o código CRC **1CE619DB**.